

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 09/2023/PROEN

Nomeia a Junta Eleitoral Permanente para coordenar os trabalhos dos processos eletivos para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos Cursos de Graduação da UNESC.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE

- Art. 1º Nomear a Junta Eleitoral Permanente para coordenar os trabalhos dos processos eletivos para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos Cursos de Graduação da UNESC.
 - Art. 2º A Junta Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
 - I. Prof. Edison Uggioni, Presidente.
 - II. Prof.^a Carmem Furlanetto, Vice-presidente.
 - III. Prof.ªAna Paula Silva dos Santos, 1ª Secretária.
 - IV. Ana Paula Locatelli, 2ª Secretária.
- § 1º Não atuará no processo eleitoral como membro da Junta Eleitoral aquele que possuir a qualidade de eleitor do curso de graduação em que se realizará o escrutínio.
- § 2º Considerando o previsto no parágrafo anterior, quando dois ou mais membros estiverem na qualidade de eleitor, a Pró-reitoria de Ensino nomeará membro "ad hoc" suplente para o respectivo processo eleitoral.
- Art. 3º Caberá à junta eleitoral realizar todas as ações necessárias para cumprimento das atividades relativas à organização das eleições, observando as disposições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução 06/2007/CONSU e respectivas alterações.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando as Portarias n. 24/2018 e 68/2019 da PROACAD e demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de março de 2023.

PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC